



ATA NÚMERO SEIS

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu no edifício dos Paços do Município o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de três trabalhadores da carreira/categoria de assistente operacional (**jardineiro**), para a ocupação de 3 (três) postos de trabalho vagos e não ocupados, a afetar à Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida. Estiveram presentes: -----

Presidente: Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Castelo Branco.-----

Vogais Efetivos: Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (Jurista) e Brás Joaquim Batista Barata, Técnico Superior, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

A reunião teve por objetivo a análise de reclamações apresentadas no decorrer do período de audiência de interessados. -----

O Júri procedeu à análise das reclamações apresentadas pelos candidatos Francisco Manuel Barata Beirão e Rodrigo Miguel Nunes Gonçalves, ambos considerados Não Aptos na prova de avaliação psicológica e, por isso, excluídos do procedimento. -----

- Em relação ao pedido do candidato Francisco Manuel Barata Beirão, que reclama do resultado da avaliação psicológica e solicita acesso à mesma, o júri decidiu o seguinte: quanto aos resultados da avaliação psicológica, que foram acolhidos na ata n.º 5 deste procedimento, o júri nada tem a acrescentar, tanto mais que o método foi aplicado pela entidade Human2Human, segundo métodos e critérios previamente estabelecidos e melhor identificados no Relatório Final. Mais decidiu o júri remeter ao candidato a respetiva ficha de avaliação, facultada pela entidade que realizou a avaliação psicológica, bem como o Relatório Final apresentado, que densifica a metodologia utilizada para obtenção dos resultados da prova. Quanto à comunicação dos resultados por email, o júri entende esclarecer que as notificações foram feitas através da plataforma eletrónica onde decorre o procedimento concursal, em obediência ao que decorre do ponto 25 do Aviso de Abertura e de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

- Quanto ao requerimento do candidato Rodrigo Miguel Nunes Gonçalves, que solicita “revisão” da prova de avaliação psicológica, e acesso ao relatório da avaliação, entendeu o júri, de igual modo, nada haver a acrescentar aos resultados da avaliação psicológica, que foi realizada pela entidade Human2Human, segundo métodos e critérios previamente estabelecidos e melhor identificados no Relatório Final, e que foram acolhidos na ata n.º 5 deste procedimento. -----

Em conclusão, o júri decidiu manter a decisão de exclusão dos candidatos, com fundamento no facto de terem sido classificados como Não Aptos na prova de avaliação psicológica. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Presidente do Júri,



Vogais Efetivos,

